ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**INDICAÇÃO** 212 **/2017**

**PROTOCOLADO SOB Nº** 290 **/2017**

**EM** 03 **/** 01 **/2017**

Of 132

| | | ATA |
|---|---|---|
| ACEITO EM 09 / 01 | /2017 | 9701 |
| APROVADO EM 22 / 03 | /2017 | 9737A |
| REJEITADO EM / | /2017 | |
| ARQUIVO | | |

13

**URGENTE**

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que disponibilize **certidão negativa de tributos municipais online**, a fim de que os munícipes possam obter o documento pela internet, semelhante a outras prefeituras.

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: reiterando a Indicação n.º 606/2015 sob protocolo número 834/2015 do dia 27/02/2015. Tal solicitação tem o objetivo de agilizar o atendimento ao público, visto que muitos munícipes necessitam se deslocar até a secretaria competente para obter uma certidão negativa de tributos, podendo esta ser através de um sistema que libere online, como é o caso de muitas prefeituras situados em nosso país.

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 7877
10 / 05 / 2022
RUBRICA
RIO GRANDE
FOLHAS

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

280 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

**MENSAGEM/176**

Rio Grande, 08 de maio de 2017

**Excelentíssimo Presidente:**

Em atenção ao ofício n° 0132/17, Ind. 212/2017, em atendimento à proposição do Vereador Júlio Cesar Pereira da Silva, solicitando a Vossa Excelência, através da Secretaria de Município competente, disponibilize certidão negativa de tributos municipais online, a fim de que os munícipes possam obter o documento pela internet, semelhante a outras prefeituras, vimos informar que a Secretaria de Município da Fazenda - SMF já possibilita a emissão da Certidão Negativa Mobiliária ( certidão Negativa de ISSQN) via internet, a qual é fornecida pela ferramenta SIGISS, disponibilizados a todos que possuem registro de prestadores de serviços, junto a SMF. Entretanto, estamos impossibilitados de emitir, via internet, neste momento a Certidão Negativa de Tributos Municipais, pois utiliza três sistemas no controle dos tributos municipais. Salientamos que, estamos em processo de ajustes, junto as Empresas prestadoras de serviços para os procedimentos de migração e integração entre os sistemas, a qual possibilitará a disponibilização do serviço de emissão de Certidão Negativa via internet a todos os contribuintes.

Respeitosamente,

**ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER**
**Prefeito Municipal**

**À sua Excelência o Senhor**
**Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA**
**Presidente da Câmara Municipal**
**NESTA CIDADE**

MCA

***Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!***